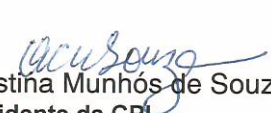
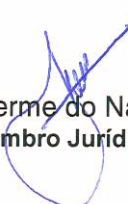
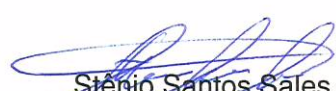
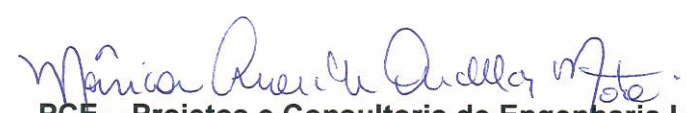


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PROJETO BÁSICO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BARRAGEM NO RIO JUCU – BRAÇO NORTE, NO TRECHO SITUADO ENTRE O CANAL DE FUGA DA PCH SÃO PEDRO ATÉ SUA FOZ E O RIO JUCU BRAÇO SUL, PARA FINS MULTIPLOS COM A PRIORIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E APROVEITAMENTO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA), CONTEMPLANDO ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO DA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH).

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales, Francine Alves Doelinger da Cunha e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e nos "Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo", nas edições do dia 22/03/2016, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas: **PCE – Projetos e Consultoria de Engenharia Ltda.** – Srª. Mônica Arouche Ornellas Mota e **Senha Engenharia & Urbanismo SS** – Sr. Porfiro José Borges Alves Neto. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação considerou todas as empresas **habilitadas** e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses informado que abrem mão do direito de recurso para esta fase. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **PCE – Projetos e Consultoria de Engenharia Ltda.**: R\$ 398.311,67 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos) e **Senha Engenharia & Urbanismo SS.**: R\$ 423.560,42 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que estavam de acordo com todas as condições preestabelecidas no Edital e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, informou tal resultado às licitantes, indagando-lhes sobre a intenção de ingressar com recurso para esta fase, sendo afirmado que declinavam do direito de recurso.

Ante a tal afirmativa, a CPL aclamou como vencedora da licitação a empresa **PCE – Projetos e Consultoria de Engenharia Ltda.**, com o valor global a ser contratado de **R\$ 398.311,67 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos)**. Ainda de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou aos licitantes que a publicidade do ato relativo a esta fase estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou as representantes sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h50min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico
Stênio Santos Sales
Membro Administrativo
Francine Alves Doelinger da Cunha
Membro Técnico
PCE – Projetos e Consultoria de Engenharia Ltda.
Senha Engenharia & Urbanismo SS